



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LEME/SP**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 143 / 2025**

**Indica a reforma e revitalização dos parques infantis da cidade de Leme.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que a maioria dos parques da cidade estão em péssimas condições, brinquedos quebrados e mato alto.

**Considerando** que parques públicos na maioria das vezes são a única forma de lazer das crianças que residem nos bairros e precisam estar em boas condições de uso, é de suma importância que os parques em geral sejam revitalizados.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de fevereiro de 2025.

*Carina Aparecida Blascke*  
**Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)